

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 20/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade naquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidades	Montante
Associação de Juventude de Candelária	1.850,00 €
Associação Desportiva Aikido Aikikai dos Açores	1.750,00 €
Associação Desportiva da Vila Franca do Campo	3.120,00 €
Associação de Surf de São Miguel	1.800,00 €
CAFBPD – Clube de Actividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada	1.920,00 €
Associação Académica da Universidade dos Açores	960,00 €
Clube Naval de Ponta Delgada	1.920,00 €
Clube Naval de Rabo Peixe	1.800,00 €

21 de Janeiro 2009. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.